

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

AO EFETUAR UMA ENCOMENDA À NOSSA EMPRESA, O CLIENTE ACEITA OS NOSSOS TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA, A SEGUIR ESTIPULADOS, NÃO OBSTANTE QUALQUER CLÁUSULA EM CONTRÁRIO POR PARTE DO CLIENTE, EM QUALQUER ALTURA E SOB QUALQUER FORMA (INCLUINDO, MAS NÃO LIMITADO ÀS CONDIÇÕES GERAIS DE COMPRA DO CLIENTE). SE QUALQUER UMA DAS PREVISÕES CONTIDAS NOS PRESENTES TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA NÃO FOREM ACEITÁVEIS PARA O NOSSO CLIENTE, TAL FACTO DEVERÁ SER-NOS COMUNICADO IMEDIATAMENTE.

Artigo 1.º - ENCOMENDAS:

Para ser válida, toda e qualquer encomenda está dependente da nossa aceitação por escrito, na qualidade de fornecedores. Os compromissos assumidos verbalmente pelos nossos representantes só se tornarão definitivos depois de terem sido confirmados por nós por escrito. Uma encomenda deverá conter (por ordem de prevalência):

- o contrato assinado por ambas as partes, se for o caso,
- se necessário, termos e condições específicos suplementares e/ou termos e condições especiais,
- a confirmação de receção da encomenda,
- a encomenda do cliente,
- os presentes termos e condições gerais de venda, os quais deverão constituir parte integrante da encomenda.

Reservamo-nos o direito, no âmbito do quadro estrito das normas de qualidade, na pendência da execução da encomenda, de realizar todas e quaisquer alterações aos nossos produtos que se tornem necessárias devido a circunstâncias excepcionais, tais como alterações às normas técnicas dos métodos de produção, às disposições ou normas legais, as quais afetem os termos e condições de execução da encomenda, sem contudo afetar as características essenciais dos produtos. Se tais alterações fizerem com que se torne impossível ou mais difícil realizar determinadas estipulações da encomenda, em particular no que concerne ao preço ou ao prazo de entrega, comunicaremos as justificações adequadas ao cliente e uma cláusula adicional na encomenda deverá ser assinada, formalizado as alterações necessárias.

Artigo 2.º - PREÇOS:

As nossas tarifas, incluindo descontos por quantidade, constam das nossas listas de preços e/ou cotações específicas. Estão disponíveis para os clientes e serão enviadas mediante solicitação.

As nossas listas de preços não constituem uma oferta e poderão ser alteradas, sem aviso prévio. A menos que o contrário seja acordado, os nossos produtos são sempre faturados ao preço em vigor na data da entrega. O cliente reconhece e concorda que os preços dos nossos produtos não são fixos e poderão ser alterados por nós, com base nas flutuações cambiais ou nos aumentos dos preços das matérias-primas, componentes ou mão-de-obra.

A menos que o contrário esteja previsto na nossa lista de preços ou cotações, os nossos preços são fixados sem impostos incluídos, correspondendo ao preço à saída da fábrica, sendo a embalagem e o transporte faturados separadamente.

Poderá ser imposto aos nossos cliente um valor e/ou quantidade mínima para uma encomenda, sendo que, neste caso, a informação em causa deverá constar da nossa lista de preços ou cotações, ou na confirmação de receção da encomenda.

Artigo 3.º - ENTREGA - ACEITAÇÃO:

3.1 Entrega

A transferência do risco deverá ocorrer no momento da entrega do Produto, em conformidade com o Incoterm® aplicável (Edição ICC 2010).

A menos que o contrário esteja previsto na confirmação de receção da encomenda ou em qualquer outro documento por nós aceite, por escrito, todos e quaisquer prazos ou datas de entrega constituem estimativas e não são vinculativas para a nossa empresa. A nossa empresa não poderá, em hipótese alguma, ser responsabilizada por quaisquer atrasos na entrega. O atraso na entrega de quaisquer produtos, não isenta o cliente da sua obrigação de aceitar a entrega dos mesmos e não justifica qualquer redução de preço nem qualquer pretensão de indemnização por danos. É da responsabilidade do cliente a realização de todas e quaisquer verificações, a formulação de quaisquer reservas à chegada do produto e, se necessário, a adoção de todas as medidas corretivas contra a transportadora, no prazo de três (3) dias de calendário, a contar da entrega, por meio de carta registada com aviso de receção. As reservas em causa deverão igualmente ser-nos notificadas na mesma data por meio de

carta registada com aviso de receção. Caso contrário, a entrega será considerada como tendo sido aceite sem reservas. Em caso de força maior, ficaremos isentados da nossa obrigação de entrega. As quantidades que estejam prontas para ser entregues no momento em que se registar a ocorrência de um caso de força maior deverão ser aceites pelo cliente.

Não serão aceites devoluções ou reposições sem a nossa prévia autorização expressa.

Se o cliente não tomar posse dos produtos diretamente ou através da sua transportadora no lugar e data conosco acordados, tal facto não o eximirá da sua obrigação de realizar os pagamentos estipulados no contrato, tal como aconteceria se os produtos tivessem sido entregues e o risco para si transferido de qualquer forma.

Se o cliente não proceder à recolha e pagamento dos produtos, a nossa empresa terá o direito de armazenar os produtos em questão a expensas e riscos do cliente. Nestas circunstâncias, a empresa terá igualmente o direito de solicitar o reembolso de todas as despesas suportadas com a execução do contrato.

3.2 Aceitação

A menos que o contrário seja acordado, a aceitação dos nossos produtos deverá ser feita nas nossas instalações ou nas instalações dos nossos fornecedores ou subcontratados na data acordada na encomenda.

Se o produto a fornecer tiver de ser montado ou instalado por nós ou pelos nossos subcontratados, o cliente deverá proceder à aceitação do produto logo que esteja montado ou instalado no local estipulado na encomenda e deverá emitir um relatório de aceitação para a nossa empresa.

Todavia, o produto deverá ser considerado aceite na primeira das seguintes datas:

- o dia da primeira utilização pelo cliente,
- trinta (30) dias após a entrega do produto.

Artigo 4.º - PAGAMENTO:

A menos que o contrário seja acordado, os nossos produtos são faturados na data da entrega e deverão ser pagos pelo cliente no prazo de trinta (30) dias a contar da data da fatura. A nossa empresa reserva-se o direito de solicitar um depósito ou pagamento contra encomenda. O cliente está vinculado a realizar pagamentos sem dedução (despesas, impostos, taxas, etc.) ou compensações de qualquer espécie.

Não são concedidos quaisquer descontos pelo pagamento antecipado.

Os pagamentos deverão ser enviados para a morada constante do rosto da fatura. Todas as faturas deverão ser liquidadas na data do seu vencimento, mesmo na eventualidade de litígio relativamente à descrição ou dos conteúdos, o qual, se necessário, deverá ser resolvido por ajustamento posterior. Contudo, não serão tidas em conta quaisquer reclamações apresentadas mais de 12 meses após a data da fatura.

Em circunstância alguma o cliente estará autorizado a diferir ou escalonar os pagamentos devidos Exceto com o nosso acordo expresso.

Artigo 5.º - RETENÇÃO E COMPENSAÇÃO:

Exceto com a nossa prévia autorização por escrito, não é permitida qualquer retenção ou compensação de qualquer espécie. Se o cliente solicitar a retenção ou a compensação contra qualquer montante por nós devido, deverá fornecer-nos toda a documentação relevante e os comprovativos, de forma a permitir a ambas as partes acordar sobre o montante e a base de tal retenção e/ou compensação.

Artigo 6.º - JUROS DE MORA E COMPENSAÇÃO:

O cliente deverá pagar juros de mora:

- na eventualidade de incumprimento do pagamento do preço devido na data do vencimento,
- na eventualidade da realização apenas de qualquer pagamento parcial ou da não aceitação de um acordo com o período estipulado, ou em caso de resolução do negócio ou de transferência do capital, sobre a totalidade do saldo remanescente devedor, o qual se vencerá então de imediato após o incumprimento do pagamento.

A menos que o contrário esteja previsto na sua encomenda, fatura ou confirmação da receção da encomenda, será adicionada às faturas vencidas uma tarifa de serviço mensal de 1,5% por mês, de acordo com o nosso critério exclusivo.

O pagamento de um montante fixo igual a 40 € (ou o valor equivalente na moeda local) será igualmente devido pelo cliente, a título de compensação pelas despesas de cobrança. O pagamento do montante fixo deverá ser adicionado aos supra mencionados juros de mora.

Os juros de mora e o pagamento do montante fixo, se for o caso, serão devidos logo que o cliente seja notificado, por meio de carta, de que os mesmos foram inscritos na sua conta. A aplicação dos supra previstos juros de mora e do pagamento do valor fixo, se for o caso, ocorrerá sem prejuízo da aplicação de outras disposições previstas nos presentes termos e condições gerais, ou de uma forma mais genérica, de quaisquer outras disposições legais.

Artigo 7.º - SUSPENSÃO/ CANCELAMENTO:

A nossa empresa tem o direito de suspender a execução da encomenda, na eventualidade de incumprimento do pagamento (ou risco de incumprimento do pagamento) por parte do nosso cliente, em qualquer uma das datas de vencimento. A execução poderá ser suspensa até que seja liquidada a fatura cujo pagamento esteja em falta. Os prazos de execução deverão ser prorrogados automaticamente pelo período correspondente à mora do nosso cliente, na realização do pagamento, sendo que ao pagamento em causa deverão somar-se os custos suportados em consequência da suspensão e os juros de mora, em conformidade com o Artigo 6.º.

O incumprimento do pagamento das somas devidas nos prazos acordados e, bem assim, a não recolha ou aceitação dos produtos vendidos terá como consequência o cancelamento da encomenda sem necessidade de qualquer notificação ou interpelação formais, a menos que a nossa empresa exija, como é de seu direito, a execução da encomenda.

Da mesma forma, todos os reembolsos, descontos ou outras vantagens especiais que não tenham sido aplicados e pagos antes de tal cancelamento serão legalmente adquiridos pela nossa empresa, mesmo retroativamente, se necessário, a título de compensação contratual e penalização.

Artigo 8.º - RESERVA DE PROPRIEDADE:

A propriedade dos nossos produtos só deverá ser transferida para o cliente na data em que o preço devido for pago na totalidade. Esta reserva de propriedade não autoriza o cliente a cancelar a sua encomenda, estando esta opção em aberto apenas para a nossa empresa.

Em consequência:

1. Na eventualidade de incumprimento do pagamento, o cliente está absolutamente proibido de continuar a usar os nossos produtos sobre os quais incida uma reserva de propriedade, pela conversão ou incorporação, penhora ou revenda.
2. Na medida em que forem encontrados em espécie, na totalidade ou em parte, nas instalações do cliente, as reivindicações referentes aos produtos entregues poderão ser efetuadas por meio apenas de carta registada com aviso de receção dirigida ao cliente, carta essa que deverá ser imediatamente seguida de uma execução da nossa parte, sem necessidade de decisão judicial. Tal reivindicação poderá reportar-se a todos os produtos, se o cliente não proceder ao pagamento da totalidade ou de parte do valor devido.
3. Da mesma forma, o cliente deverá tornar-se o único depositário dos produtos com reserva de propriedade desde o momento da sua entrega efetiva. Em particular, o cliente deverá assumir a responsabilidade total pelos mesmos e, na eventualidade de perda ou dano, por qualquer motivo que seja, deverá pagar o preço acordado na totalidade. O cliente deverá fazer prova, à primeira solicitação, de que contratou o seguro adequado.

Artigo 9.º - GARANTIA:

A garantia que damos contra defeitos de design, materiais ou fabrico dos nossos produtos abrange apenas, e de acordo com o nosso critério exclusivo, a substituição, alteração ou reparação das partes reconhecidas como defeituosas e tem em conta o desgaste, sem que seja atribuída qualquer indemnização, por qualquer motivo que seja.

A menos que o contrário esteja previsto na nossa proposta ou na nossa política de garantia, a garantia será de doze (12) meses contabilizados a partir da data da entrega dos Produtos ao nosso cliente. Todos os defeitos deverão ser-nos comunicados, por escrito, no prazo de quinze (15) dias após a sua deteção pelo cliente.

Em particular, não poderá ser exigido à nossa empresa, em nenhuma circunstância, que suporte outros custos para além daqueles pelos quais a presente cláusula a torna responsável, como sejam os custos incorridos pelo cliente ou por terceiros durante a imobilização do produto ou do equipamento no qual o nosso produto foi incorporado. Caso a nossa empresa aceite a reclamação, o produto será devolvido com a embalagem e o transporte pagos. Os itens substituídos no período de garantia são da propriedade da nossa empresa e deverão ser-nos devolvidos no local de entrega, a nosso pedido.

A nossa empresa não será responsável, ao abrigo da garantia, nos seguintes casos:

- defeitos decorrentes da conceção, materiais, fabrico ou técnicas de montagem impostos pelo cliente e relativamente aos quais a nossa empresa tenha emitido reservas,
- trabalhos sobre o produto realizados pelo cliente ou por terceiros em condições não aprovadas pela nossa empresa, por escrito, previamente aos trabalhos,
- defeitos ou deterioração causado pelo uso inadequado ou negligência da parte do utilizador do produto, ou por qualquer incidente de força maior ou circunstâncias fortuitas,
- incumprimento das nossas instruções de utilização e armazenamento,

- operações de manutenção em curso ou substituição de peças, a qual se tome necessária devido ao desgaste normal do produto ou à sua exposição às intempéries.

Todos e quaisquer custos administrativos e outros pagamentos fixos não documentados, que possam ser faturados pelo nosso cliente, são rejeitados pelo presente.

A nossa responsabilidade e os únicos recursos do nosso cliente em matéria da presente garantia estão limitados aos recursos supra previstos. Não se aplica qualquer outra garantia ou recurso de qualquer espécie. Em particular, as garantias supra previstas excluem quaisquer outras garantias, de qualquer espécie, quer seja estatutária, expressa ou implícita, incluindo, sem limitação, todas as garantias de comerciabilidade, adequação para um determinado fim ou garantias decorrente de qualquer atividade ou prática comercial normal.

Artigo 10.º - RESPONSABILIDADE:

Até ao limite máximo permitido pela lei aplicável, a nossa responsabilidade total no âmbito de qualquer reclamação, responsabilidade ou despesa de qualquer natureza, não deverá ultrapassar o montante dos pagamentos do cliente pela parte dos produtos objeto de reclamação. A nossa empresa não poderá ser responsabilizada por quaisquer danos indiretos, especiais, punitivos, incidentais ou consequenciais, de qualquer espécie, incluindo, sem limitação, pela interrupção da atividade comercial, reclamações de terceiros, danos devidos à paragem da atividade comercial ou perda de lucros, perda de economias, de vantagens competitivas ou de *goodwill* previsíveis ou não, e independentemente de outras causas para tais danos, mesmo quando a nossa empresa tenha sido advertida da possibilidade da ocorrência de tais danos, antecipadamente, ao abrigo de qualquer teoria legal (por culpa, contrato ou por outras razões).

Se o contrato ou a encomenda impuser penalizações por atrasos na entrega e /ou execução, as mesmas não deverão, em qualquer caso, ultrapassar no total 5% do preço (valor sem impostos incluídos) dos produtos cuja entrega sofreu atraso e/ou os quais não tenham atingido o seu desempenho esperado. Estas penalizações só serão aplicadas volvido que seja um período de carência de dez (10) dias. As penalizações mencionadas são independentes de quaisquer outros recursos a que o cliente possa ter direito, em consequência do atraso e /ou da falha em atingir o desempenho esperado.

Artigo 11.º - EQUIPAMENTO:

A contribuição para a totalidade ou parte do custo de produção do equipamento de produção dos nossos produtos, requerida ao cliente sob a forma de fatura individual, não tem como efeito a transferência da propriedade de tal equipamento para o cliente, exceto em caso de acordo expresse em contrário.

A transferência de propriedade do equipamento de produção está sujeita à assinatura prévia de uma ordem de compra de equipamento.

Artigo 12.º - ALTERAÇÕES:

O cliente pode solicitar por escrito alterações na conceção, desenhos, especificações e instruções de envio dos Produtos. Tão prontamente quanto possível após a receção de tal pedido, informaremos o cliente, por meio de carta retificativa, quais as alterações à encomenda, se for o caso, que poderão ser necessárias em consequência das alterações solicitadas, incluindo, sem limitação, alterações do preço, especificações e calendário de envio. Se as alterações propostas à encomenda forem aceites pelo cliente, procederemos à realização das alterações solicitadas, com referência aos produtos que possam ser afetados pelas mesmas.

Artigo 13.º - CONFIDENCIALIDADE:

As partes comprometem-se a manter estritamente confidenciais todas as informações ou dados, enviados por qualquer uma das partes, sob qualquer forma ou por qualquer meio, à outra parte. Este dever de confidencialidade deverá produzir efeitos durante todo o período de duração da encomenda e por um período de cinco (5) anos após o término da mesma.

A parte recetora não deverá analisar ou fazer qualquer tentativa para analisar as amostras e/ ou os protótipos que lhe poderão ter sido dados pela parte reveladora, com o propósito de identificar os componentes de fórmulas.

Toda e qualquer informação relativamente à qual a parte recetora possa demonstrar por escrito que (i) é ou irá tornar-se pública e amplamente conhecida, sem qualquer incumprimento da parte recetora, ou (ii) foi obtida por terceiros, contanto que tais terceiros não estejam eles próprios vinculados a um dever de confidencialidade, para com a parte reveladora, ou (iii) já era do conhecimento da parte recetora, anteriormente a qualquer dever de confidencialidade, contanto que a parte em questão apresente prova escrita deste seu conhecimento anterior, ou (iv) é resultado do desenvolvimento interno, feito de boa fé por membros da sua equipa que não tiveram acesso à informação confidencial, ou (v) foi comunicada

ao abrigo de uma obrigação legal ou judicial, ou (vi) relativamente à qual a parte reveladora da informação deu o seu consentimento, por meio de autorização escrita, para divulgação pela parte recetora.

Da mesma forma, a parte recetora está proibida de fazer uso da informação divulgada pela parte reveladora, no quadro de um concurso público posterior ou qualquer tipo de processo de seleção e posteriormente, pelo terceiro selecionado, consoante o caso.

Artigo 14.º - PROPRIEDADE INTELECTUAL:

A menos que o contrário seja acordado por escrito, a entrega de qualquer tipo de produtos, projetos, estudos, desenvolvimento e documentos recebidos ou enviados continuarão a ser propriedade exclusiva da nossa empresa e não conduzirão a qualquer transferência de conhecimentos preexistentes ou novos de propriedade intelectual. O mesmo se aplica na eventualidade de os projetos em causa, desenvolvimento de estudos e documentos serem total ou parcialmente financiados pelo nosso cliente.

O nosso cliente compromete-se a não utilizar estes documentos por qualquer forma suscetível de violar os nossos direitos de propriedade industrial ou intelectual e, bem assim, a não os revelar a terceiros. Os documentos em causa só poderão ser utilizados pelo cliente para fins de execução da encomenda.

Artigo 15.º - FORÇA MAIOR:

As nossas obrigações ficarão suspensas em circunstâncias que constituam casos de força maior e, de uma forma geral, na eventualidade de qualquer paragem dos trabalhos, acidente de produção, fogo, inundação, paralisação a decorrer nas nossas instalações ou nas instalações dos nossos fornecedores e subcontratados, problemas de importação-exportação e na eventualidade do registo de ocorrências que escapem ao nosso controlo e que nos impeçam de cumprir com as nossas obrigações em condições normais.

Artigo 16.º - LEI APLICÁVEL - JURISDIÇÃO COMPETENTE:

Salvo especificação em contrário no contrato, qualquer litígio relacionado com a encomenda, incluindo relativamente à sua existência, validade e/ou cancelamento, estará sujeito às leis e à jurisdição do país (e estado ou província, se aplicável) onde a nossa empresa estiver localizada (tal como constante da nossa confirmação de receção da encomenda e/ou da nossa fatura). Ambas as partes renunciam expressamente à aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (sigla inglesa - CISG), assinada em Viena a 11 de Abril de 1980.

CASO NÃO CONSIGA LER OS PRESENTES TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA, PODEMOS DISPONIBILIZAR-LHE UMA VERSÃO NUM TIPO MAIOR, A SEU PEDIDO.

EM CASO DE CONTRADIÇÃO ENTRE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NESTA VERSÃO PORTUGUESA DAS NOSSAS CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA, E A VERSÃO INGLESA DAS MESMAS, A VERSÃO INGLESA DEVERÁ PREVALECER.